



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
ADM 2021/2024

LEI Nº 2294/2023,

de 28 de dezembro de 2023.

Altera os Anexos da Lei 2192/2022 de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025.

O Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos da Lei 2192/2022 de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, passa a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES REGO MORAIS
Prefeito Municipal